



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **LAURO GARBOZZA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 734.704.300-04, RG nº 6062348658, residente e domiciliado na rua Sarandi, 596, na cidade de Barra Funda/RS, denominado CONTRATANTE, e a empresa **STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA** inscrição no CNPJ nº 30.931.849/0001-40, sita na Avenida Sarandi, nº 459, Bairro Centro, em Rondinha/RS, CEP 99.590-000, neste ato representada por **MARIANE STIVANIN**, brasileira, engenheira civil, solteira, inscrita no CPF nº 024.937.150-20 e RG nº 6095459233 SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 943, apto 102, Bairro Centro, em Ronda Alta/RS, CEP 99.670-000, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de Topografia, Cartografia, Geodésia, Georeferenciamento e demais atividades afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 30 de dezembro de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 27 de dezembro de 2024.

LAURO GARBOZZA
CONTRATANTE

STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16